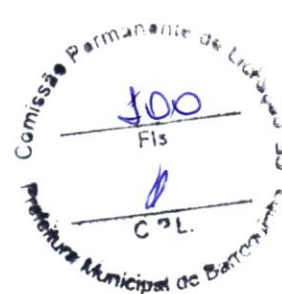




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-028/2025-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **"ANNY BARBI"**, sendo no caso a empresa **ANY EVILIN BEZERRA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME**, com sede à Av. João Pernambuco, 935, Casa 20 B, Cidade Universitária, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.031.297/0001-30, representado pela Sra. Any Evilin Bezerra, RG 48077643X SSP SP e portador do CPF n.º 368.224.598-71, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.100; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2025; pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **"ANNY BARBI"**, sendo no caso a empresa ANY EVILIN BEZERRA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, com sede à Av. João Pernambuco, 935, Casa 20 B, Cidade Universitária, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.031.297/0001-30, representado pela Sra. Any Evilin Bezerra, RG 48077643X SSP SP e portador do CPF n.º 368.224.598-71.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 20 de Maio de 2025.

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA